

INTERESSADA - CELINA DIAS BORGES
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR - Conselheiro Arnaldo Laurindo

PARECER CEE Nº 3164/74; CSG; Aprov. em 11/12/74; Comunicado ao Pleno em 17/12/74

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - Celina Dias Borges, filha de Roberto de Oliveira Borges e de Rosária Dias Borges, cédula de Identidade RG nº 6.630.507, nascida a 2 de agosto de 1956, em Marília, residente e domiciliada em Marília, à Rua Rio Branco nº 585, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior a nível do 1º semestre da 3ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento da vida escolar.

a) Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Instituto de Educação Estadual Monseñor Bicudo, em Marília, Estado de São Paulo;

b) em continuação, frequentou a 1ª e 2ª séries do 2º grau, no Colégio Cristo Rei, em Marília;

c) a seguir, frequentou um semestre no ano de 1974, na "Mar Vista High School, na cidade de San Diego, Califórnia, EUA;

d) Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos no 2º semestre da 3ª série, no Colégio Cristo Rei, em Marília.

2- APRECIACÃO : O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19-65.

III- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Celina Dias Borges, a nível do 1º semestre da 3ª série do ensino do 2º grau, do sistema de ensino brasileiro, sujeitando-se a processo de adaptação a juízo do estabelecimento de sua matrícula. Considerar-se-á, para os fins de frequência e notas, apenas as desse semestre.

São Paulo, 11 de dezembro de 1974.

a) Conselheiro - Arnaldo Laurindo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Alfredo Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente no exercício da Presidência